



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO VI - Nº 1.232, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

PORTARIAS

PORTARIA N.º 125, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia profissionais para compor a comissão especial para avaliação da Prova de Conceito do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.2204-001/PMLN.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.666/1993, que “Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências”,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os profissionais abaixo relacionados para fazerem parte da comissão especial para avaliação da Prova de Conceito do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.2204-001/PMLN, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTROLE ESPECÍFICO PARA CONTROLE DE WEBSITES, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, ATENDIMENTO DA LEI ALDIR BLANC, COTAÇÃO DE PREÇOS, IMPLANTAÇÃO E RESPECTIVOS TREINAMENTOS PARA MANUSEIO ATRAVÉS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, assim composta:

N.º	PROFISSIONAL	FUNÇÃO
1	ANTÔNIO GILIARD MENDES MOURA	Secretário Executivo de Cultura e Turismo
2	CÍCERO DOS REIS GOMES	Diretor da Escola de Gestão Pública
3	EDLA RAYANE DE OLIVEIRA LEMOS	Chefe da Unidade de Licenciamento Ambiental
4	GERLANGER DA SILVA LEITÃO	Chefe do Departamento de Contratos
5	HENRIQUE JOSÉ FREITAS DA COSTA	Chefe do Departamento de Coletas

Art. 2º. DETERMINAR à Secretaria Municipal de Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEFIN) para tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º. A Prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital, em especial no Termo de Referência do Processo referenciado nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 07 de junho de 2022.

José Maria Lucena

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
(Contrato nº 20217006)

Rescisão de contrato cujo objeto é Locação de imóvel situado na rua Padre Joaquim de Meneses, nº 2551, Centro, Limoeiro do Norte/CE, destinado para armazenamento de materiais e equipamentos de manutenção de esgoto pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE, que fazem de um lado o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do município de Limoeiro do Norte, autarquia municipal de direito público, com sede na Avenida Dom Aureliano Matos, 1400, centro, Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ 07.625.932/0001-79, representado neste ato por seu superintendente FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS, Superintendente, CPF nº 139.552.333-91, residente à Rua. Dr. Gaspar de Oliveira, 1279, José Simões, Limoeiro do Norte/CE, e de outro lado, a Sra. Inês Helena Sousa de Freitas, domiciliada a rua Francisco Carneiro Araújo, 629, Bairro Luís Alves de Freitas, Limoeiro do Norte/CE, inscrita no CPF sob o n.º 455.645.733-72, de agora em diante denominada CONTRATADA, pelas cláusulas e condições a seguir:

- Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal
 - A presente Rescisão contratual fundamenta-se no inciso II, do art 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula 12.2.3 do contrato.
- Cláusula Segunda
 - A presente Rescisão contratual fundamenta-se no pedido da CONTRATADA, que não tem mais interesse em prestar o Serviço de Locação de imóvel situado na rua Padre Joaquim de Meneses nº 2551, Centro, Limoeiro do Norte – Ceará, destinado para armazenagem de materiais e equipamentos de manutenção de esgoto pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE.
- Cláusula Terceira
 - A presente rescisão contratual, aceita de ambas as partes, configura-se de interesse público e, portanto, feita amigavelmente.

Limoeiro do Norte-Ce., 06 de Junho de 2022.

FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS
SUPERINTENDENTE DO SAAE/LNO
LOCATÁRIO

INÊS HELENA SOUSA DE FREITAS
LOCADORA



José Maria Lucena,
Prefeito.

Andréa de Holanda Lucena,
Secretaria Municipal de Governo (SEGOV).

Maria Aparecida de Lima Moura,
Controladora Geral do Município.

José Almar Santiago de Almeida,
Secretário Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão de Convênios,
Recursos Humanos e Patrimoniais (SEGESC).

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (SEINFRA).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Desportos e Juventude
(SESPORT).

Jorge Alan Pinheiro Guimarães,
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos
e Meio Ambiente (SEMAE).

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município (PGM).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição

Assessoria de Tecnologia da Informação.



SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Heraldo de Holanda Guimarães,
Presidente.

George Eric Coelho Vieira e Silva,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

Valdemir Bessa Salgado,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

José Valdir da Silva,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)